

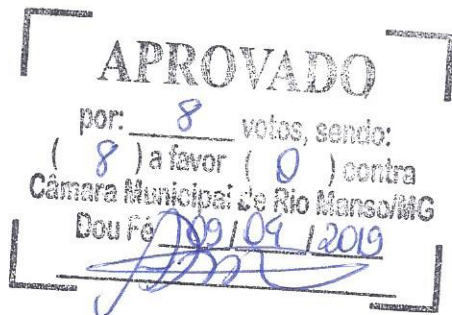


CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MANSO – MG

Tele.Fax: (31) 3573-1527

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002

De 05 de Abril de 2019.



“Especifica as delimitações da Rua Moreira no Distrito de Bernardas-Município de Rio Manso e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Manso, em nome do povo, aprovou a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam especificas as delimitações da Rua Moreira no Distrito de Bernardas-Município de Rio Manso-MG, conforme o seguinte:

“A rua denominada Moreira inicia-se a descrição deste perímetro na rua Antônio Ferreira Pinto no vértice V1, de coordenadas 20°17'27.73"S / 44°19'55.44"O; deste, segue na estrada vicinal em direção a localidade Córrego da Areia percorrendo uma distancia de 600 metros (seiscentos) ate a V2, de coordenadas 20°17'21.87"S / 44°19'38.43"O.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Rio Manso, 09 de Abril de 2019.

Luzia das Graças de Sousa
Vereadora

Recebido em 12/04/19

Memorial Descritivo

A rua denominada Moreira inicia-se a descrição deste perímetro na rua Antônio Ferreira Pinto no vértice **V1**, de coordenadas **20°17'27.73"S / 44°19'55.44"O**; deste, segue na estrada vicinal em direção a localidade Córrego da Areia percorrendo uma distancia de 600 metros (seiscentos) ate a **V2**, de coordenadas **20°17'21.87"S / 44°19'38.43"O**.

Observação:

A Croqui anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Rio Manso, 13 de Novembro de 2018.

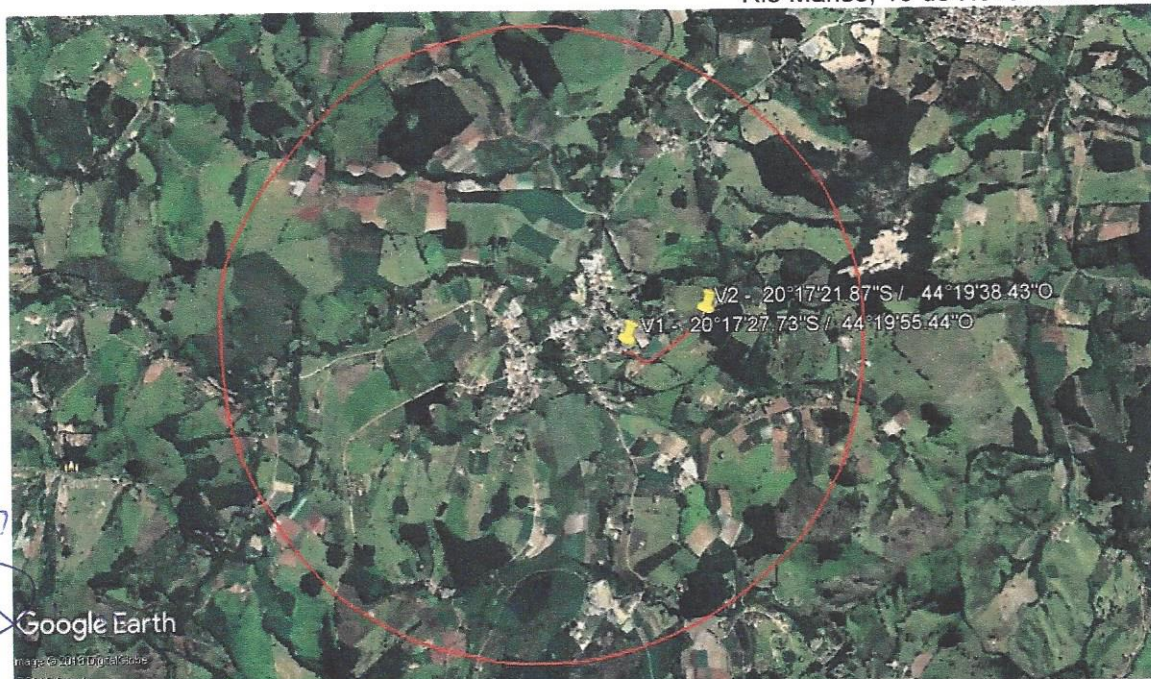


Figura 01 – Perímetro Urbano e localização Rua Moreira.



Figura 02 – Localização Rua Moreira